



MUNICÍPIO DE CAMINHA

APROVISIONAMENTO

À
**JPAB – José Pedro Aguiar-Branco & Associados –
Sociedade de Advogados**
(olinda.magalhaes@jpab.pt)

SUA REFERÊNCIA

SUA COMUNICAÇÃO DE

NOSSA REFERÊNCIA

DATA

18.05.2015

ASSUNTO: AJUSTE DIRECTO P/ “**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA JURÍDICA**”

Tendo em conta que foi intentada contra este Município uma *Ação Administrativa Especial de Pretensão Conexa com Atos Administrativos* e tornando-se necessário apresentar a correspondente contestação, a qual deverá ser subscrita por *Advogado especialista em Direito Administrativo*, face à especificidade das questões levantadas e à complexidade das mesmas e, considerando que o trabalho a desenvolver, dada a sua natureza, não é trabalho subordinado, tornando-se, por conseguinte, impossível ou inconveniente o recurso a qualquer modalidade de relação jurídica de emprego público, convida-se Vs. Exas. a apresentar proposta, nos termos a seguir expressos:

1. Entidade adjudicante

A entidade adjudicante é o Município de Caminha.

2. Órgão que tomou a decisão de contratar

O Sr. Presidente da Câmara tomou a decisão de contratar em 29 de Abril de 2015.

3. Fundamento da escolha do Ajuste Direto

O procedimento adotado é o ajuste direto com consulta apenas à firma “**JPAB – José Pedro Aguiar-Branco & Associados – Sociedade de Advogados**”, face ao valor estimado do procedimento.

4. Prazo para apresentar proposta

A proposta e documentos que a acompanham deverão ser entregues, nos termos do n.º seguinte, até às 23:59 horas do dia 29 de Maio do corrente ano.



MUNICÍPIO DE CAMINHA

APROVISIONAMENTO

5. Documentos da proposta

A proposta, instruída nos termos do determinado no artigo 57.º do anexo ao Decreto Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, é constituída pelos documentos e termos a seguir indicados:

5.1 - Declaração do concorrente de aceitação do conteúdo do Convite, elaborada em conformidade com o modelo constante do anexo I (a que se refere a alínea a) do n.º 1 do artigo 57.º do anexo ao CCP);

5.2 - Proposta de honorários com a apresentação de um valor máximo por hora, tendo em consideração que o preço base fixado para o procedimento em apreço é de € 74.999,99. Aos valores apresentados, deverá acrescer IVA à taxa legal em vigor,

5.3 - Na proposta a apresentar deverá ser feita referência à aplicação da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de Dezembro, nomeadamente do artigo 75.º.

6. Modo de apresentação da proposta

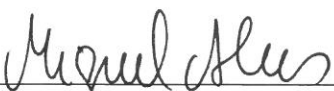
A proposta e documento a apresentar (modelo constante do anexo I, a que se refere a alínea a) do n.º 1 do artigo 57.º do anexo ao Código dos Contratos Públicos) deverão ser ficheiros informáticos não editáveis que serão transmitidos, dentro do prazo para apresentar proposta, para o endereço eletrónico ana.dourado@cm-caminha.pt

7. Prestação de caução

Não há lugar à prestação de caução.

Na expectativa da v/ melhor proposta, queiram receber os melhores cumprimentos.

O Presidente da Câmara,


(Miguel Alves)